



AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO  
AGÊNCIA PEIXE VIVO

**ATO CONVOCATÓRIO 001/2018**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 083/ANA/2017**

**ATO CONVOCATÓRIO 001/2018 - "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAR O MANUAL OPERATIVO DO PLANO DE RECURSOS HÍDRICOS DA BACIA DO RIO VERDE GRANDE: MOP - PRH VERDE GRANDE"**

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO**

Do dia 20 de setembro de 2018 até às 13h00min do dia 01 de outubro de 2018, reuniu-se a Comissão Técnica de Julgamento designada pela Agência Peixe Vivo, para avaliar as Propostas Técnicas apresentadas pelas empresas IRRIPLAN ENGENHARIA LTDA; HIDROBR CONSULTORIA LTDA. – EPP; NATUS ENGENHARIA, MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS LTD – EPP; ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. – EPP; MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA; PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA; COBRAPE - CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS, PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A e NEMUS GESTÃO E REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL proponentes ao ATO CONVOCATÓRIO Nº 001/2018, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAR O MANUAL OPERATIVO DO PLANO DE RECURSOS HÍDRICOS DA BACIA DO RIO VERDE GRANDE: MOP - PRH VERDE GRANDE"**. Presentes os seguintes membros: Thiago Batista Campos, Presidente da Comissão, Jacqueline Evangelista Fonseca e Patrícia Sena Coelho Cajueiro, a Comissão, após analisar as propostas técnicas apresentadas, procedeu à avaliação, conforme a seguir destacado:

TC

**Ato Convocatório Nº 001/2018 - "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAR O MANUAL OPERATIVO DO PLANO DE RECURSOS HÍDRICOS DA BACIA DO RIO VERDE GRANDE: MOP - PRH VERDE GRANDE"**

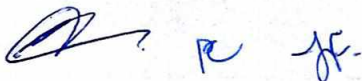
Critérios de Avaliação	IRRIPLAN ENGENHARIA LTDA.	NEMUS, GESTÃO E REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL LTDA.	NATURS ENGENHARIA, MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS LTDA. EPP	ENVEIX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - EPP	PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.	COBRAPE - CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS	MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA.	PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A
Adequação da Proposta de Trabalho e Metodologia ao Termo de Referência	8,67	4	3,33	4	4	6	4	10
Qualificação da Equipe-chave (90 pontos) Formulário 2 - Composição da Equipe e Atribuição de Tarefas Formulário 3 - Currículo da Equipe Chave Formulário 4 - Atestados de capacidade técnica e/ou declaração e/ou instrumento	77,5	57,5	77,5	90	90	90	90	90
Gestão de projetos ambientais e orçamento	12,5	12,5	12,5	25	25	25	25	25
Gestão de recursos hídricos	25	25	25	25	25	25	25	25
Desenvolvimento de aplicação com linguagem em html	20	0	20	20	20	20	20	20
Planejamento participativo e moderação de grupos em oficinas técnicas	20	20	20	20	20	20	20	20
<b>Nota Técnica</b>	<b>86,17</b>	<b>61,50</b>	<b>80,83</b>	<b>94,00</b>	<b>94,00</b>	<b>96,00</b>	<b>94,00</b>	<b>100,00</b>





Notas Explicativas:

- 1) As pontuações apresentadas para cada proponente, no quesito “Adequação Proposta de Trabalho e Metodologia ao Termo de Referência” correspondem às médias aritméticas das pontuações individuais dos avaliadores;
- 2) Na proposição de pontos, no que se refere ao primeiro quesito “Adequação da Proposta de Trabalho e Metodologia ao Termo de Referência”, foram realizadas avaliações comparativas.
  - 2.1) A proposta técnica da Concorrente HIDROBR Engenharia não foi avaliada pela Comissão em razão de não ter sido assinada pelo responsável legal da empresa, como solicitado no Ato Convocatório 001/2018. Por esta razão, a nota final da proposta técnica desta Concorrente é 0 (zero).
  - 2.2) A proposta da empresa NATUS Engenharia recebeu a menor pontuação dentre as Concorrentes avaliadas, equivalente a 3,33 pontos, pois, foi constatado que a proposta apresentada à Agência Peixe Vivo se limitou a copiar a metodologia do Termo de Referência do Ato Convocatório em questão, impedindo a Comissão de inferir sobre a capacidade técnica da proponente.
  - 2.3) As propostas da ENVEX Engenharia, MYR Projetos Sustentáveis, PROJETA Engenharia e NEMUS GESTÃO E REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL receberam a pontuação 04 (quatro), pois, as propostas de trabalho são bastante superficiais, não abordando detalhamentos para a execução das atividades do escopo do projeto, impedindo que a Comissão possa analisar com clareza sobre a suficiência das propostas frente às demandas do Ato Convocatório 001/2018. Há que se considerar ainda que a abordagem técnica quanto aos métodos para realização de balanços hídricos quali e quantitativos é praticamente inexistente, impedindo os avaliadores de inferir quanto à capacidade ou não da proponente para executar os serviços pretendidos.
  - 2.4) A proposta da empresa COBRAPE recebeu a pontuação 06 (seis) pontos, pois foi observado que a proponente não discriminou detalhadamente como pretende realizar as atividades do escopo a ser contratado. Particularmente ao item de: i) avaliação do estágio de implementação do PRH Verde Grande e ii) atualização do balanço quali-quantitativo; a proposta indica de maneira superficial as pretensões para execução das tarefas inerentes, não definindo com clareza como se dará a obtenção dos dados necessários.
  - 2.5) As propostas das Concorrentes PROFILL Engenharia e IRRIPLAN Engenharia receberam as maiores notas, pois comparativamente às demais, apresentaram melhor detalhamento metodológico para a execução das atividades, fazendo com que a Comissão avaliasse com maior clareza as proposições. A concorrente IRRIPLAN Engenharia recebeu a pontuação equivalente a 8,67 pontos. A concorrente PROFILL Engenharia se destacou dentre as demais e recebeu a pontuação 10 (dez) pontos, pois na avaliação de todos os membros da Comissão de Avaliação foi a única proposta que conseguiu aportar considerações técnicas suficientemente detalhadas sobre as metodologias a serem utilizadas na atualização do balanço quali-quantitativo da bacia do rio Verde Grande.





AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO  
AGÊNCIA PEIXE VIVO

3) Na proposição de pontos, no que se refere ao segundo quesito “*Qualificação da equipe chave*”, foram examinados pelos avaliadores, todos os atestados e documentos apresentados e encontra-se anexa a esta Ata a memória das avaliações dos mesmos.

3.1) Nas propostas das empresas IRRIPLAN ENGENHARIA, NATUS ENGENHARIA, e NEMUS, foram constatados que os respectivos profissionais Heider Marcos Venâncio Lemos da Silva, Karen Viviane Santana de Andrade e Pedro Bettencourt, candidatos ao cargo de “*Profissional formado no mínimo há 05 (cinco) anos nível superior completo e comprovada experiência em gestão de projetos ambientais e orçamento*”, não comprovaram experiência em elaboração de **orçamento** conforme solicitado e especificado no Ato Convocatório nº 001/2018.

3.2) Na proposta da empresa NEMUS GESTÃO E REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL foi constatado que a profissional Maria Grade, candidata ao cargo de “*Profissional formado no mínimo há 05 (cinco) anos em nível superior completo na área de Tecnologia da Informação, com comprovada experiência em desenvolvimento e aplicação com linguagem em html*”, não pôde comprovar o número mínimo de atestados com experiência em desenvolvimento e aplicação com linguagem em *html*. Nenhum dos atestados comprova tal experiência; além disso, a profissional não é formada na área solicitada, caracterizando, assim, o descumprimento das normas do Ato Convocatório 001/2018.

3.3) Foi também observado que na proposta da empresa NEMUS, GESTÃO E REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL, todos os profissionais da sua equipe chave apresentaram os seus respectivos currículos com assinaturas digitalizadas.

Pelas justificativas anteriormente apresentadas, estão tecnicamente **inabilitadas** as Concorrentes MYR Projetos, HIDROBR Engenharia, NATUS Engenharia, ENVEX Engenharia, IRRIPLAN Engenharia, NEMUS Gestão e Requalificação Ambiental e PROJETA Engenharia, pois, estas Concorrentes citadas descumpriram, total ou parcialmente, os requisitos de habilitação técnica exigidos pelo Ato Convocatório 001/2018.

Estão tecnicamente **habilitadas** as Concorrentes COBRAPE - CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS e PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A.

Todos os documentos constantes no envelope nº 02 - Proposta Técnica foram rubricados pelos membros da Comissão Técnica.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pelos membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo. Esta Ata será publicada no *site* da Agência Peixe Vivo.

Belo Horizonte, 01 de outubro de 2018.

  
Jacqueline Evangelista Fonseca

  
Patrícia Sena Coelho Cajueiro

  
Thiago Batista Campos